



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Norte de Minas Gerais

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG

## **Adoção do processo eletrônico e transparência pública: Ações para implantação do Módulo de Consulta Pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do IFNMG**

**WARLEY SOUZA DIAS**

***warley.dias@ifnmg.edu.br***

*Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento do SEI-IFNMG*

**ALISSON RODRIGO VIEIRA**

***alisson.vieira@ifnmg.edu.br***

*Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação do IFNMG*

*Presidente Substituto da Comissão Permanente de Acompanhamento do SEI-IFNMG*

# Processo Eletrônico Nacional (PEN)

- Iniciativa para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico.
- A implantação/implementação do PEN é da competência da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e visa efetuar melhorias no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência e redução de custos.

## SEI-IFNMG: Histórico

- **15 de agosto de 2017:** Implantação do SEI em todas as unidades (Reitoria e Campi) - PORTARIA Nº 0816 - REITOR/2017
- **12 de agosto de 2019: Aprovação do Regulamento do SEI** (Inclusão de uma seção com normas relativas ao nível de acesso dos processos e documentos produzidos no SEI)
- **Dezembro de 2021:** Adesão ao Barramento Eletrônico e à plataforma Protocolo Integrado do Governo Federal (<https://protocolointegrado.gov.br>)
- **Em curso:** Implantação do Módulo de Consulta Pública

## Documento

 Consulta realizada em 04/12/2021 às 12:46

Protocolo:	23414001174202166
Data de Produção:	03/09/2021
Espécie:	Processo
Assunto:	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição - Redistribuição - João Francisco Sarno Carvalho Referência.

## Interessados

Identificação	Nome
	IFNMG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

## Histórico

<b>Data:</b>	27/09/2021 13:59:20
<b>Unidade:</b>	Expedição de Correspondências do Protocolo Central/SAA/Ministério da Educação
<b>Operação:</b>	Conclusão do processo na unidade

<b>Data:</b>	27/09/2021 13:57:53
<b>Unidade:</b>	Expedição de Correspondências do Protocolo Central/SAA/Ministério da Educação
<b>Operação:</b>	Processo recebido na unidade

## Módulo de Consulta Pública

- Módulo do SEI, desenvolvido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que possibilita que qualquer cidadão consulte, acesse e acompanhe o andamento dos processos eletrônicos.

# Módulo de Consulta Pública

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS



## Pesquisa Pública

Nº do Processo ou Documento:

Pesquisa Livre:



**Pesquisar em:**

Processos

Documentos Gerados

Documentos Externos

Interessado / Remetente:

Unidade Geradora:

Tipo do Processo:

Tipo do Documento:

Data do Processo / Documento:

Período explícito

30 dias

60 dias



Digite o código acima:

Pesquisar

Limpar Campos

## O módulo permite duas formas de consulta:

- Consulta ao andamento do processo (Histórico e metadados) - *já implantado no IFNMG*
- Consulta ao inteiro teor dos documentos públicos do processo - *implantação em andamento*

## Pesquisa Processual

### Autuação

Processo:	23833.001177/2021-69
Tipo:	Material: Material de Consumo - Aquisição Por Compra (Inclusive Licitação)
Data de Registro:	13/12/2021
Interessados:	

 Baixar
  Copiar
  Pesquisar

### Lista de Protocolos (2 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Documento / Processo	Tipo de Documento	Data do Documento	Data de Registro	Unidade
	1047508	Ofício 118	13/12/2021	13/12/2021	GAB/DG/DIA
	1048943	Despacho	15/12/2021	15/12/2021	DAP/DG/DIA

### Lista de Andamentos (9 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
20/12/2021 14:48	GAB/DG/DIA	Conclusão do processo na unidade
15/12/2021 11:56	CAD/DAP/DG/DIA	Processo recebido na unidade
15/12/2021 10:41	DG/DIA	Conclusão do processo na unidade
15/12/2021 10:34	DG/DIA	Processo recebido na unidade
15/12/2021 08:37	CAD/DAP/DG/DIA	Processo remetido pela unidade DAP/DG/DIA
15/12/2021 08:37	DG/DIA	Processo remetido pela unidade DAP/DG/DIA
14/12/2021 10:47	DAP/DG/DIA	Processo recebido na unidade
14/12/2021 08:37	DAP/DG/DIA	Processo remetido pela unidade GAB/DG/DIA
13/12/2021 13:24	GAB/DG/DIA	Processo público gerado



## O módulo é uma das soluções adotadas para atendimento aos acórdãos do TCU:

- **Acórdão 389/2020-TCU-Plenário:**

Disponibilização de consulta pública para processos de licitação e execução de contratos;

- **Acórdão 484/2021-TCU-Plenário:**

Disponibilização de consulta pública do inteiro teor dos processos eletrônicos administrativos.

## **Exemplos de IES que já implantaram a Consulta Pública do SEI (de forma integral):**

- Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
- Universidade Federal de Uberlândia – UFU
- Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
- Instituto Federal de Rondônia - IFRO

## Características da Consulta Pública:

- Se o processo é classificado como restrito, os demais documentos não podem ser consultados (semelhante ao SEI);
- Se o Processo é classificado como público, todos os documentos podem ser visualizados, exceto os documentos restritos.
- Processos sigilosos não são reportados.

## Fatores intervenientes

- implicações quanto ao risco de "abertura de informações sensíveis na maior parte dos órgãos que utilizam o módulo", como revelado na Orientação Conjunta nº 1/2021/ME/CGU
- adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- conscientização dos usuários que operam o sistema quanto à correta categorização dos documentos e processos no SEI.
- passivo considerável de processos e documentos classificados com nível de restrição em desconformidade com as previsões legais.

# Plano de Ação para implantação da Consulta Pública

- Parametrização do Sistema SEI e do módulo de Consulta Pública (*Comissão SEI*);
- Elaboração de uma normativa para definição do nível de acesso dos processos e documentos eletrônicos (*Comissão específica*);
- Capacitação dos servidores e ampla divulgação junto à comunidade. (*Comissão específica*)

# Parametrizações do Sistema:

- Configuração dos níveis de acessos permitidos e das hipóteses legais de restrição na tela de cadastro de processos.

## Alterar Tipo de Processo

Nome:

Ações Inclusivas: Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - Solicitações

### Níveis de Acesso Permitidos

- Sigiloso
- Restrito
- Público

### Nível de Acesso Sugerido (Serviços e Módulos)

- Sigiloso
- Restrito
- Público

Sugestão de Hipótese Legal:

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)



## Parametrizações do Sistema:

- Alteração do código de módulo de Consulta Pública, a fim de permitir o estabelecimento de uma data de corte (marco temporal) para visualização dos **documentos** do processo. Documentos produzidos anteriormente à data de corte não poderão ser acessados pelo cidadão.

## Elaboração da normativa

- Criação de comissão responsável pela elaboração da normativa.
- Sugerimos que a comissão fosse composta por gestores das áreas de controle interno, representantes das pró-reitorias, diretorias sistêmicas e pelos encarregados pelo acompanhamento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da LAI (Lei de Acesso à Informação) (*aguardando emissão da Portaria de designação da comissão*).
- Atuação em conjunto com a Comissão responsável pelo inventário de dados pessoais.



## Elaboração da normativa

- A normativa deverá prever, para todos os tipos de processos cadastrados no SEI, os níveis de acessos recomendados e as respectivas hipóteses legais de restrição, quando for o caso.
- É importante listar os documentos restritos que usualmente compõem os processos administrativos (embora não seja possível prever todas as situações).

# Transparência com segurança da informação

- Princípio da Lei de Acesso à Informação: *a transparência como regra e o sigilo como exceção.*
- Para avaliação do nível de acesso dos processos, a Comissão deverá considerar tanto os riscos de divulgação indevida de dados sensíveis quanto o interesse público na consulta às informações processuais.
- Atenção especial aos processos relacionados às demandas dos discentes. (cf. LGPD)

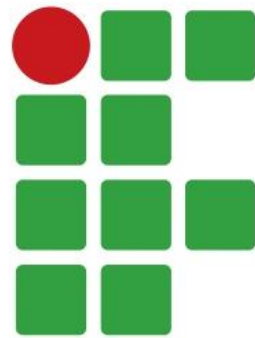
# Capacitação

- Realizar capacitações com os servidores, preferencialmente, de forma descentralizada, por áreas de atuação.
- Solicitar apoio das Pró-Reitorias e Diretorias na orientação dos servidores vinculados à sua área de atuação.

## Monitoramento e Acompanhamento pós-implantação

- Auxílio da auditoria e das unidades de controle interno, nas ações de fiscalização;
- Revisão da normativa, sempre que necessário;
- Reforçar, periodicamente, as orientações junto aos servidores;
- Propor melhorias do Sistema e do Módulo de Consulta Pública junto aos desenvolvedores.

Obrigado!



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Norte de Minas Gerais